



SUPE 07 HRAC/20/01/2016 – Portaria

**PORTARIA 07/2016 - SUPE**

Dispõe sobre a designação de Comissão Pro Tempore para fins de assessoramento da Superintendência do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

A Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC/USP, respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- *A imperiosa revisão dos trâmites acadêmicos que perpassam esta instituição;*
- *A premência de gestão consentânea com os fins regimentais e estatutários da USP;*
- *A imprescindível reformulação dos protocolos e rotinas para atendimento de pacientes deste nosocômio;*

**RESOLVE**

1. Designar para tal mister os servidores e as respectivas áreas de responsabilidade, nos termos que seguem:

**- Área Médica Hospitalar**

Dr. Ayrton Marques de Almeida  
Dra Maria Irene Bachega

**- Área Acadêmica Administrativa**

Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida

**- Área Odontológica**

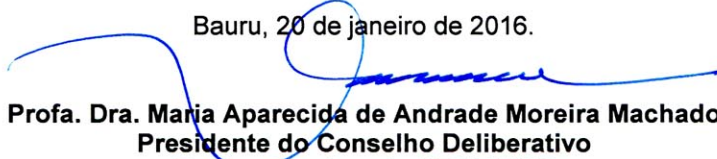
Dra. Cleide Felício de Carvalho Carrara

**- Área de Fonoaudiologia**

Dra. Giovana Rinalde Brandão

2. Os responsáveis, discriminados no item "1" desta Portaria, ficam incumbidos do auxílio à Superintendência na gestão das respectivas áreas.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Bauru, 20 de janeiro de 2016.

  
**Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**  
**Respondendo pelo HRAC/USP**

rua Silvio Marchione, 3-20 Bauru SP Brasil cep 17.043-900  
tel.: (14) 3235 8130 fax: (14) 3235-8010  
e-mail: hrac@edu.usp.br

Resolução SUPE nº 42  
20, 01, 2016  
portaria